

“NÃO HÁ VEGETAÇÃO NATIVA POR LÁ E NÃO VEJO POR QUE VETAR ESSE PROJETO”

(Do secretário de Meio Ambiente, Fábio Feldmann, sobre proposta que exclui ilha do Parque Estadual de Ilhabela)

Projeto beneficia Gilberto Miranda

ILHA DAS CABRAS, ENTREGUE POR MEIO DE CONCESSÃO A EMPRESA LIGADA AO SENADOR, É EXCLUÍDA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DE ILHABELA

A Assembleia Legislativa aprovou projeto de lei que exclui a Ilha das Cabras da área do Parque Estadual de Ilhabela, no litoral norte de São Paulo. Essa ilha, segundo José Luiz Solheiro, delegado da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), é utilizada pelo senador Gilberto Miranda (PFL-AM) por meio de uma concessão. Se o projeto for sancionado pelo governador Mário Covas (PSDB) — o que deverá ocorrer, de acordo o secretário de Meio Ambiente, Fábio Feldmann —, Miranda fica livre para fazer qualquer alteração, construção e desmatamento na propriedade.

A provável sanção da lei também livra o senador das consequências de uma ação civil pública movida contra ele pela Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo. A ação foi iniciada em 2 de maio de 1991 porque o senador construiu na ilha um heliponto e um muro cercando uma pista de cooper. Como a área ainda faz parte do parque, qualquer descaracterização é vetada.

Em entrevista ao JT, Miranda disse que a ilha não lhe pertence. “Todos falam que é minha, mas ela não é: pertence a uma empresa”, afirma. De acordo com registro na SPU, a empresa citada por Miranda como concessionária da ilha é a Bougainville Participações e Representações. Na Junta Comercial de São Paulo, Miranda aparece como diretor-presidente da empresa até janeiro de 1996. Nessa data, há uma alteração na sociedade. Sai Miranda e entra sua filha, Juliana Scarpa Baptista

Miranda. “Mas o concessionário de fato continua sendo o senador, isso é público e não há qualquer dúvida”, disse Solheiro.

O projeto — número 724-96 — aprovado pela Assembleia no dia 13, de autoria do deputado Nelson Fernandes (PSDB), tem como justificativa o fato de que a ilha não se enquadraria nas especificações do Parque Estadual de Ilhabela.

No texto, argumenta-se que só deverão ser consideradas áreas do parque aquelas que têm “atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da floresta, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos ou científicos”. De acordo com o texto do deputado, a Ilha das Cabras não se inclui em nenhuma das hipóteses anteriores.

Segundo Feldmann, o nome da ilha teve origem justamente na “vegetação rasteira” da propriedade, comum nas pastagens de cabras. “Realmente não há vegetação nativa por lá e não vejo por que vetar esse projeto”, disse.

Opinião contrária tem o biólogo João Paulo Capobianco, do

Instituto Sócio-Ambiental — uma organização não-governamental —, e o promotor Cléver Vasconcelos, da Promotoria de Meio Ambiente. “É um absurdo o que estão fazendo, estou chocado”, afirmou Capobianco. “O mais grave é que fizeram tudo isso sem a participação da sociedade, na calada da noite, sem apreciação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema).”

Vasconcelos disse que juridicamente não há nada a fazer, uma vez que o projeto foi aprovado pela Assembleia. “A Constituição diz que para excluir uma área de um parque estadual é necessária autorização do Legislativo, o que foi feito”, disse.

De acordo com o deputado, o objetivo do projeto é livrar o Estado do controle de uma área pertencente à União. “Só os ambientalistas radicais não concordam com esse projeto porque são contra o progresso”, disse Fernandes, afirmando que o concessionário ganhará liberdade para fazer empreendimentos que possam criar empregos e trazer o progresso à região.

Fernando Granato

Documentação

Fonte: JT

Data: 3/9/97 Pg. 5A

Class: 180

Epitácio Pessoa/AE — 15/12/93



Ilha das Cabras, no litoral norte: ambientalistas criticam decisão da Assembleia